

## **CARTA DE PRINCÍPIOS DAS ENTIDADES AMBIENTALISTAS REPRESENTANTES DO CNEA EM ÓRGÃOS COLEGIADOS**

Seguindo deliberação da 41ª Reunião da Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas – CNEA, através de debate ocorrido em 2006 e 2007 entre os Conselheiros do CNEA no Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, os Conselheiros do CNEA no Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente – CD-FNMA e as entidades registradas no CNEA, foi formulado o seguinte conjunto de princípios para nortear a ação dos representantes das entidades registradas no Cadastro que possuem assento nos órgãos colegiados de caráter ambiental instituídos pelos poderes públicos federal, estaduais e municipais\*:

- 1) Manter-se informado da pauta das reuniões dos órgãos colegiados – e suas subdivisões – dos quais faça parte\*, comparecendo preparado às mesmas;
- 2) Divulgar a pauta das reuniões à respectiva bancada, às entidades e movimentos sociais de cada região e às redes de articulação nacional, instigando o amplo debate sobre a mesma para fundamentar sua atuação;
- 3) Comparecer a todas as reuniões, através do Titular, do Suplente ou indicando, quando for o melhor caso, representante competente e comprometido com estes princípios;
- 4) Encaminhar aos órgãos colegiados as proposições demandadas pela sociedade civil da sua região, abstendo-se, contudo, de práticas regionalistas, representando todo o segmento das entidades ambientalistas do CNEA e não somente as que lhe elegeram;
- 5) Discutir previamente com a bancada a apresentação de proposições aos órgãos colegiados buscando adequação de mérito e de conteúdo das mesmas;
- 6) Manter articulação e diálogo com os demais conselheiros da bancada do CNEA durante as reuniões, buscando intervir e apresentar propostas de forma conjunta e não se pronunciando em nome da bancada sem o seu prévio consentimento;
- 7) Elaborar relatórios após as reuniões dos órgãos colegiados, enviando-os à bancada, às entidades e movimentos sociais de cada região e às redes de articulação nacional da qual fazem parte;
- 8) Manter a cordialidade e o respeito no diálogo entre os membros da bancada, bem como com as entidades, movimentos sociais e redes de articulação nacional e com a sociedade em geral;
- 9) Manter dados cadastrais e meios de contato atualizados, informando eventuais mudanças nos mesmos;
- 10) Não usar a representação para beneficiar sua entidade ou a si próprio;
- 11) Manter a independência dos demais setores e segmentos sociais que compõem os órgãos colegiados, primando pelo diálogo aberto e franco com os mesmos;
- 12) Atuar no mandato de forma crítica, visando o equilíbrio ecológico do planeta, a promoção da democracia participativa e a justiça social;
- 13) Referenciar-se na tradição do movimento ambientalista nacional e internacional, expressa em seus documentos orientadores, preservando e buscando ampliar suas conquistas;
- 14) Considerar, na tomada de decisões, a pauta reivindicatória dos demais movimentos organizados de transformação social;
- 15) Buscar coletivamente suporte e estruturas materiais, técnicas e políticas para o fortalecimento das bancadas dos órgãos colegiados visando o melhor cumprimento de suas atribuições e destes princípios;
- 16) Atender às solicitações de informações e esclarecimentos oriundas das entidades do CNEA;
- 17) Conduzir processos democráticos e transparentes na eleição para os órgãos colegiados com representação do CNEA, estimulando os candidatos a subscreverem esta Carta;
- 18) Subsidiar as bancadas subseqüentes nos órgãos colegiados, repassando todas as informações necessárias e recomendando a subscrição desta Carta de Princípios;
- 19) Buscar o fortalecimento do CNEA não apenas como um cadastro administrativo, mas como um articulador político das entidades ambientalistas para a atuação nos órgãos colegiados e para o relacionamento com os demais setores sociais organizados;
- 20) Difundir esta Carta de Princípios e incentivar a sua adoção por parte das demais entidades ambientalistas brasileiras.

\* CONAMA, CD-FNMA, Conselhos Estaduais e Municipais de Meio Ambiente, Conselhos Deliberativos de Fundos Estaduais e Municipais de Meio Ambiente, Conselhos Gestores de Unidades de Conservação, Comitês de Bacia Hidrográficas e demais órgãos nacionais, estaduais e municipais de caráter ambiental cujos assentos das entidades ambientalistas sejam reservados àquelas registradas no CNEA;

\*\* Plenária, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho, Comissões e demais subdivisões de órgãos colegiados.

## SUBSCREVEM A CARTA DE PRINCÍPIOS

Lista atualizada até 15 de outubro de 2007

<b>1 - BANCADA DO CONAMA – GESTÃO AGOSTO DE 2006 A AGOSTO DE 2008</b>				
<b>Nº</b>	<b>ENTIDADE</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>DATA</b>
1.1	Associação Potiguar Amigos da Natureza – ASPOAN (Suplente do IMARH)	Nordeste	Francisco Xavier Iglesias Alves Pereira	12/07/07
1.2	Grupo Ecológico Rio das Contas - GERC	Nordeste	Domingos Ailton Ribeiro de Carvalho	13/07/07
1.3	Instituto Maranhense de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IMARH	Nordeste	Vera Lúcia de Araújo Rodrigues Bezerra	18/07/07
1.3	Associação em Defesa da Qualidade de Vida, do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico - Bicuda Ecológica	Sudeste	Carlos André Osório Carneiro	05/07/07
1.4	Associação Mineira de Defesa do Ambiental - AMDA	Sudeste	Cristina Kistemann Chiodi	16/07/07
1.5	Oca Brasil	Centro-Oeste	Lamberto Wis	05/07/07
1.6	Instituto Centro de Vida - ICV	Centro-Oeste	Sérgio Henrique Guimarães	17/07/07
1.7	Associação de Defesa Etno-Ambiental - Kanindé	Norte	Ivaneide Bandeira Cardozo	13/07/07
1.8	Grupo de Ação Ecológica Novos Curupiras	Norte	Carlos José Esteves Gondim	05/07/07
1.9	Projeto Mira-Serra (Suplente da APROMAC)	Sul	Lisiane Becker	13/07/07
1.10	Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte – APROMAC	Sul	Zuleica Nycz	12/07/07
1.11	Associação Caeté Cultura e Natureza	Sul	André Geraldo Soares	05/07/07
1.12	Instituto Ambiental Vidáqua	Nacional	Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça	16/07/07

<b>2 - BANCADA DO CD FNMA – GESTÃO JULHO DE 2007 A JULHO DE 2009</b>				
<b>Nº</b>	<b>ENTIDADE</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>DATA</b>
2.1	Instituto Sócio Ambiental Arindiana Jones	Sul	Arivaldo W. de Oliveira	12/06/07
2.2	IGRE - Associação Sócio-Ambientalista	Sul	Georgina Bond Buckup	23/07/07
2.3	Grupo de Defesa Ecológica - GRUDE	Sudeste	Luiz Franklin Mattos	23/07/07
2.4	Instituto para o Desenvolvimento Ambiental – IDA	Centro-Oeste	Luiz E. B. Mourão Sá	02/08/07
2.5	Instituto Ambiental Vidáqua	Nacional	Kláudio Cófani Nunes	31/07/07
2.6				
2.7				
2.8				
2.9				
2.10				

<b>3 - DEMAIS ENTIDADES AMBIENTALISTAS QUE NÃO ESTÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS MAS QUE CONCORDAM COM OS PRINCÍPIOS ELENCADOS E APÓIAM A INICIATIVA DA CARTA DE PRINCÍPIOS</b>				
<b>Nº</b>	<b>ENTIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>DATA</b>
3.1	Instituto para o Desenvolvimento Ambiental - IDA	DF	Luiz E. B. Mourão Sá	12/07/07
3.2	Instituto Nacional de Intercâmbio Social	RJ	Carlos Balbino	13/07/07
3.3	Fundação Natureza	RJ	Laura Mury	19/07/07
3.4	Instituto de Preservação do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais da Amazônia - IPRAM	AM	Leila Corrêa de Aquino	23/07/07
3.5	Grupo Ambientalista Ypê Amarelo - GAYA	DF	Leila Corrêa de Aquino	23/07/07
3.6	Mater Natura - Instituto de Estudos Ambientais	PR	Paulo Pizzi	23/07/07
3.7	Associação Movimento Ecológico Carijós - AMECA	SC	Marise Gramkow	23/07/07
3.8	Instituto Pró Rio Doce	MG	Paulo Célio de Figueiredo	23/07/07
3.9	SOS Manancial	SP	Yara Toledo	23/07/07
3.10	Instituto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Tramirim	ES	Vera Lúcia de Paz	23/07/07
3.11	Movimento Pró Rio Todos os Santos e Mucuri	MG	Alice Lorentz de Faria Godinho	23/07/07
3.12	In-PACTO Instituto Proteção Ambiental Cotia/Tietê	SP	Dora Assis Tschirner	28/07/07
3.13	Instituto Águas do Prata - IAP	SP	Elvira Rose Atuati	25/07/07
3.14	ISER – Instituto de Estudos da Religião	RJ	Maria Alice Falacio	25/07/07
3.15	COATI-Centro de Orientação Ambiental Terra Integrada-Jundiá	SP	Márcia Brandão Carneiro Leão	25/07/07
3.16	Associação Cunhambebe da Ilha Anchieta	SP	Roberto Francine Junior	01/08/07
3.16	Grupo de Defesa e Promoção Socioambiental -	BA	José Augusto Saraiva Peixoto	31/07/07

	GERMEN			
3.17	A Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico	SP	Flavio Gordon	31/07/07
3.18	AIPA - Associação Ituana de Proteção Ambiental	SP	Juljan D. Czapski	31/07/07
3.19	Pela Vida Pela Paz Movimento em Defesa de Ubatuba - MDU	SP	Fabian Alberto Perez	11/08/07
3.20	Instituto Indigenista e de Estudos Sócio-Ambientais - Terra Mater	PR	Luli Miranda	31/07/07
3.21	A ALGA Associação Livre para Gerenciamento Ambiental	RS	Geraldo André Susin	31/07/07
3.22	ING - Instituto Os Guardiões da Natureza	PR	Vania Mara Moreira dos Santos	31/07/07
3.23	Organização Sócio Ambientalista Joguelimpo	BA	André Papi	01/08/07
3.24	Movimento SOS BICHO de Proteção Animal	PR	Rosana Vicente Gnipper	11/08/07
3.25	Associação Amigos do Recicriança	CE	Tercio Vellardi	14/08/07
3.26	ONG Sociedade do Sol	SP	Gustavo Cherubine	05/09/07
3.27	Cooperativa Pedra Sobre Pedra	SP	Jocemar Silveira	05/09/07
3.28	Fundação Vitória Amazônica - FVA	AM	Carlos César Durigan	04/09/07
3.29	OPTA - Organização Patrimonial, Turística e Ambiental	MG	Antônio Militino Pedroso Júnior	04/09/07
3.30	Movimento Verde de Paracatu	MG	Antônio Eustáquio Vieira	04/09/07
3.31	ONG Anjos do Tempo	SC	Nery Edilson de Andrade Prux	05/09/07
3.32	Associação Flora Brasil	BA	Oscar Artaza	03/10/07
3.33	Sociedade Terra Viva	RN	Perceval Carvalho	03/10/07
3.34	Organização Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável - OADS	RJ	Claudio Michael Völcker	10/10/07
3.35	Fundação Crê	BA	Ana Amélia Magalhães	13/10/07
3.36	Instituto Rio Limpo	MG	Carmem Lucia Werneck	15/10/07
3.37				
3.38				
3.39				
3.40				

#### 4 - ENTIDADES CANDIDATAS AO CONAMA PARA A GESTÃO AGOSTO DE 2008 A AGOSTO DE 2010

Nº	ENTIDADE	ESTADO	RESPONSÁVEL	DATA
4.1	<b>Este quadro demonstra a função da Carta nas eleições das entidades do CNEA para os órgãos colegiados; as entidades que se elegerem constarão posteriormente em um quadro com o título "BANCADA DO CONAMA – GESTÃO AGOSTO DE 2006 A AGOSTO DE 2008", e assim subseqüentemente, seja do CONAMA, do CD FNMA ou outro colegiado</b>			
4.2				
4.3				
4.4				
4.4				